



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 179, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 179, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - ANEXO ÚNICO.
- PORTARIA Nº 180, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 181, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 182, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 183, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇAS, GRATIFICAÇÕES E HORAS EXTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 184, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 184, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - ANEXO ÚNICO.

### LICITAÇÕES

---

#### TOMADA DE PREÇO

---

- AVISO CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO 013/2019 - TIPO TÉCNICA E PREÇO.

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 045/2019 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UTILIZANDO CAMINHÃO BAÚ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22M<sup>3</sup> PARA RETIRADA TRIMESTRAL DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS, ITENS CORRELATOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA CEFARBA (CENTRAL FARMACÊUTICA DA BAHIA) NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA E ENTREGA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 179, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram, regularmente, o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO**, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município) e respeitados os prazos de apresentação dos RDV's e de julgamento dos pedidos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 19 de agosto de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

PORTARIA Nº 179, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN- QUÊNIO
321/2019	MARIA RITA FERNANDES VILAS-BÔAS	PROFESSOR	01/08/2019	31/10/2019	1
330/2019	VALÉRIA CORREIA PEREIRA SOUZA	PROFESSOR	02/09/2019	01/06/2020	3

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PORTARIA Nº 180, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 87,  
da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Relotar o servidor **EUGÊNIO TEIXEIRA DA SILVA**,  
motorista, matrícula nº 7073, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade  
de Pronto Atendimento (UPA).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de agosto de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 181, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 87,  
da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Relatar o servidor **ERIVANDO RAMOS COTRIM**, motorista,  
matrícula nº 7006, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para a Unidade  
de Pronto Atendimento (UPA).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 19 de agosto de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 182, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 87,  
da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Relotar o servidor **VALMIR ALVES MALHEIROS JÚNIOR,**  
motorista, matrícula nº 7072, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade  
de Pronto Atendimento (UPA).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ,** em 19 de agosto de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 183, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇAS, GRATIFICAÇÕES E HORAS EXTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, bem como na forma da Lei Orgânica do Município de Caetité e,

CONSIDERANDO a imposição de ajuste fiscal e a necessidade de readequação das contas públicas, visando o cumprimento das novas imposições legais, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO as seguintes quedas da arrecadação municipal e a necessidade de estabelecer mecanismos de racionalização e contenção de despesas, sem perda da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas prioritárias de saúde, educação e infraestrutura;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Suspender, por prazo indeterminado, a partir da vigência desta Portaria, a efetivação das seguintes despesas:

- I. Jornada de trabalho acima das horas normais com pagamento de horas extras;
- II. Concessão de licença-prêmio, excepcionando-se os casos em que o servidor se enquadrar em período pré-aposentadoria;
- III. Concessão de gratificações para servidores.

**Parágrafo único** – A responsabilidade pela efetivação das medidas





GABINETE DO PREFEITO

acima elencadas no sistema de folha de pagamento ficará a cargo da Gerência do Setor de Pessoal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de agosto de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PORTARIA Nº 184, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA  
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Indeferir os pedidos de LICENÇA PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE, dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de agosto de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 184, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.****LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
162/2019	ELDIMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO
147/2019	FABIANA DOS SANTOS NOVAIS	GARI	INDEFERIDO
144/2019	IVANLEY STEPHENSON JUNQUEIRA TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	INDEFERIDO
164/2019	MACÁRIO CORDEIRO SANTOS	GARI	INDEFERIDO
293/2018	SANDRA MARIA DE ALMEIDA LOPES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INDEFERIDO
304/2019	SIRLEIDE DOS SANTOS RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR	INDEFERIDO



## AVISO CONVOCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO 013/2019 - TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura de Caetité-Bahia, sediada na Av. Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n.º 12.232 de 29/04/2010, torna público a convocação dos licitantes que participaram, no dia 22 de agosto, às 09h00min, da primeira sessão relativa à Tomada de Preço N.º 013/2019, objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, para que no dia 29 de agosto de 2019 às 08h:00min, se façam presentes numa nova sessão para reabertura do referido certame, no prédio da sua sede, nesta Cidade de Caetité. Solange Souza Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



SETOR DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N °. 045/2019**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Transporte utilizando Caminhão Baú com capacidade mínima de 22m<sup>3</sup> para retirada trimestral de Medicamentos, Materiais Médicos, Itens Correlatos e Equipamentos Médicos na CEFARBA (Central Farmacêutica da Bahia) no município de Salvador – BA e entrega na Farmácia Básica Municipal de Caetité-BA. **DATA:** 11/09/2019. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço item. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 27/08/2019. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C92E-0F59-6274-7D20> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C92E-0F59-6274-7D20**



### Hash do Documento

5977F4AB847EAE9E19B1016E72137E1BD4BF4F506DCC7C78DC7286DAFEA473A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 27/08/2019 17:49 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25